

PRIMEIRO ADITAMENTO A ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA FLUTUANTE, DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA MULTINER S.A.

Pelo presente instrumento particular,

- (i) **MULTINER S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Av. Almirante Barroso nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Emissora");

e, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 2ª Emissão de debêntures da Emissora,

- (ii) **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA.**, instituição financeira com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 1, Sala 317, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada, em conjunto com a Emissora, as "Partes");

e, como Interveniente-Garantidores,

- (iii) **JABR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, nº 7.899, bloco 02, sala 408, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.511.653/0001-99, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("JABR");
- (iv) **CIA. 44 DE NEGÓCIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita CNPJ/MF sob o nº 08.937.460/0001-52, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("CIA 44"); e
- (v) **COMPANHIA INVESTIMENTO RESULTADO**, sociedade por ações com sede na Rua da Assembleia, nº 11, 10º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.047.033/0001-48, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada, em conjunto e indistintamente com a JABR e a Cia 44, de "Interveniente-Garantidores").

RESOLVEM, na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento particular de primeiro aditamento ("Aditamento") a "*Escritura Particular de Emissão de Debêntures*"



Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A. (“Escritura”).

Cláusula Primeira
Da Escritura de Emissão e da Averbação deste Primeiro Aditamento

1.1. Em 31 de maio de 2010, as Partes celebraram a Escritura, a qual foi protocolada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 02 de junho de 2010.

1.2. Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 62 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), este Aditamento deverá ser inscrito na JUCERJA.

Cláusula Segunda
Alterações da Escritura

2.1. As Partes, de comum acordo e com a anuência dos Interveniente-Garantidores, realizam, neste ato, as alterações na Escritura previstas abaixo.

2.1.1. Passa o item 4.12. da Escritura a vigorar com a seguinte redação:

“4.12. Prazo e forma de subscrição

As Debêntures deverão ser subscritas em até 6 (seis) meses contados do início da subscrição (“Prazo de Subscrição”). As Debêntures serão subscritas por meio dos procedimentos da CETIP. O início do Prazo de Subscrição será informado pela Companhia ao Agente Fiduciário nos termos do item 4.25 abaixo.”

2.1.2. Passa o item 4.15.1. da Escritura a vigorar com a seguinte redação:

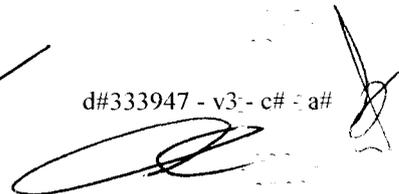
“4.15.1. Atualização Monetária: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, até o seu efetivo pagamento, que ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures, conforme mencionado no item 4.10, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (“IGPM”). O Valor Nominal das Debêntures atualizado pela Atualização Monetária será calculado de acordo com a fórmula descrita abaixo:”

2.1.3. Passa o item 4.16. da Escritura a vigorar com a seguinte redação:

“4.16. Pagamento da Sobretaxa



d#333947 - v3- - c# - a#



A Sobretaxa será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano. O primeiro pagamento da Sobretaxa ocorrerá em 1º de junho de 2011.”

Cláusula Terceira
Ratificações

Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, alíneas, características e condições constantes da Escritura não expressamente alterados pelo presente Aditamento.

Cláusula Quarta
Disposições Finais

4.1. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

4.2. Os termos utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

4.3. Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2010



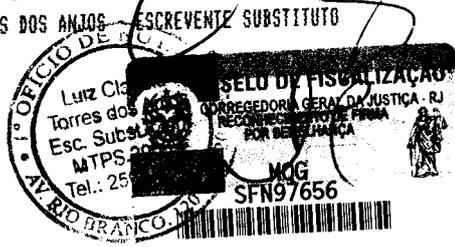
Pagina de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 11 de junho de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

[Handwritten Signature]
MULTINER S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 JOSE MAURO MENDONÇA+++++++
 Rio de Janeiro, 18/06/2010 Em Testemunh. da Verdade. Conf. por
 Emolumentos: R\$3,83
 Impostos : R\$1,14
 Total : R\$4,97
 SELOS: SFN97656



1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS+++++++
 Rio de Janeiro, 18/06/2010 Em Testemunh. da Verdade. Conf. por
 Emolumentos: R\$3,83
 Impostos : R\$1,14
 Total : R\$4,97
 SELOS: SFN98140



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : MULTINER S/A	
Nire : 33.3.0028245-9	
Protocolo : 00-2010/169938-7 - 22/06/2010	
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.	29/06/2010, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
ED33000189-0/001 DATA : 29/06/2010	<i>[Handwritten Signature]</i> Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signature]

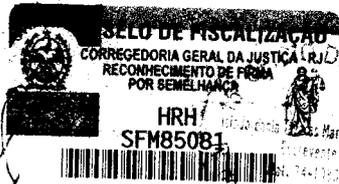
Página de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 11 de junho de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA.

Nome: *Juarez Dias Costa*
Cargo: **Diretor**

15o OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) tirada(s) de:
JUAREZ CELIO DA GAMA DIAS COSTA

SELO(S): SFM85081
Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2010
FUNPERJ:0,19 FUNDEPERJ:0,19 FUNTJ:0,78 EMU:1,85 TOTAL: 4,97
Em Testemunho
048 - ISIS JORDANIA TAVARES - 94-10806



Página de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 11 de junho de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

CIA. 44 DE NEGÓCIOS S.A:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

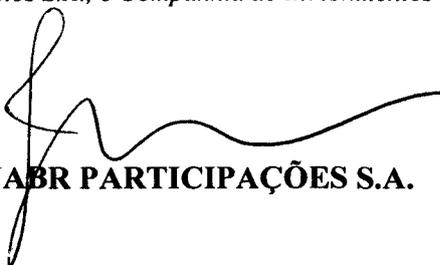
1o OFICIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 - SL20, Centro - RJ - Telef: (21)2505-4350
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS*****
Rio de Janeiro, 18/06/2010 Em Testemunha da verdade. Conf. por
Emolumentos: R\$3,80
Impostos : R\$1,10
Total : R\$4,90
SELOS: SFN97648

LUIZ CLAUDIO TORRES DOS ANJOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - 20063



d#333947 - v3 - c# - a#

Página de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 11 de junho de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.



JABR PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELA: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JORGE AMILCAR BOUEN DA ROCHA *****
Rio de Janeiro, 18/06/2010 Em Testemunho da Verdade. Conf. por
Emolumentos: R\$3,83
Impostos : R\$1,14
Total : R\$4,97
SELOS: SFN97660

Luz Claudio Torres dos Anjos - ESCRIVÃO SUBSTITUTO
Luz Claudio Torres dos Anjos - Cont.
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PS 20083
Tel.: 2505-4350

OFÍCIO DE NOTAS - R. L. S. 20
RIO BRANCO, 120 - SL. 20

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PS 20083
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
NES
SFN97660



Pagina de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 11 de junho de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

JABR Participações S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Pagina de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 11 de junho de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

COMPANHIA INVESTIMENTO RESULTADO

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - 8120, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO+++++
Rio de Janeiro, 18/06/2010/Em Testemunha da verdade.Conf.por
Emolumentos: R\$3,83
Impostos :R\$1,14
Total :R\$4,97
SELOS: SFN97655
LUIZ CLAUDIO TORRES DOS ANJOS ESCRITENTE SUBSTITUTO
- 20063



d#333947 - v3 - c# - a#

Testemunhas:

Carlos Bernardo do A. Goncalves

Nome: Carlos Bernardo do Almeida Goncalves

RG: 21 508 363-5

Nome:

RG.:

Luiz Otávio Amaral Teixeira dos Santos

Luiz Otávio Amaral Teixeira dos Santos

CPF: 101.703.807-01

RG: 128.291.52-3

W

[Signature]

[Signature]

[Signature]